



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional de

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 1770/2019
Data: 22/04/2019 Horário: 16:17
Legislativo - MOC 252/2019

MOÇÃO DE PESAR

Externa pesar pelo falecimento da Senhora Norina Brandina Segantini, manifestando condolências à família.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Destinatário: À Família da Senhora Norina Brandina Segantini

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Recebi a triste notícia do falecimento da Senhora NORINA BRANDINA SEGANTINI, ocorrido no dia 18 do mês corrente, e venho por meio desta expressar profundo sentimento pelo seu passamento.

Dona Norina tinha 96 anos e era viúva do Senhor Adolfo Segantini, com quem viveu por anos e construiu uma linda família. Deste fruto vieram os filhos: Regina, Vergínia, Hélio e Nelson (*in memorian*), a quem Norina falava com muito orgulho.

Sua partida deixa todos desconsolados e entristecidos, mas ao mesmo tempo Deus conforta nossos corações, pois sabemos que agora Norina está ao Seu lado e seguirá seu caminho de luz e descansará em paz ouvindo os mais suaves e lindos arpejos interpretados pelos Anjos do Senhor.

Enfim, por todos os seus ensinamentos e pela belíssima trajetória de vida dessa pessoa tão especial, me solidarizo com sua respeitável família, filhos e demais familiares, a quem rendo meu carinho e respeito nesse momento, transmitindo profundas condolências pela passagem desta grande mulher.

Solicito, por fim, após tramitação regimental, que seja inserida na Ata dos nossos trabalhos esta Moção de Pesar, enviando cópia à Família enlutada, expressando nossas sinceras condolências pela partida da Senhora NORINA BRANDINA SEGANTINI, certos de que ficará na lembrança de cada um a imagem de uma pessoa digna, amiga e boas recordações àqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-la e conviver ao seu lado.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 22 de abril de 2019.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga – SP**

